



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA - 5790318**

Delega acesso ao Sistema de Informações Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e revoga a Portaria DISUB n. 007/2017.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o Provimento n. 008/2012 da Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e os artigos 29 e 88 da Resolução n. 21.538/2003 - TSE,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Delegar o acesso ao Sistema de Informações Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia ao Diretor de Secretaria da Vara Única, DANIEL YAMAMOTO LUCAS, matrícula BA2000864, e à Supervisora da Seção de Execuções, AMANDA VIEIRA DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula BA2000793.

Art. 2º. Revogar a Portaria DISUB n. 007/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Bom Jesus da Lapa/BA, 20 de março de 2018.

**ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA**  
Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Lúcio Túlio de Oliveira Barbosa, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 20/03/2018, às 18:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5790318** e o código CRC **BDB7BFC0**.